



AP

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DO AMAPÁ



PORTARIA CRO/AP nº 04, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no exercício de suas competências legais e de suas atribuições regimentais e, considerando a deliberação da 303ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 25/04/2017,

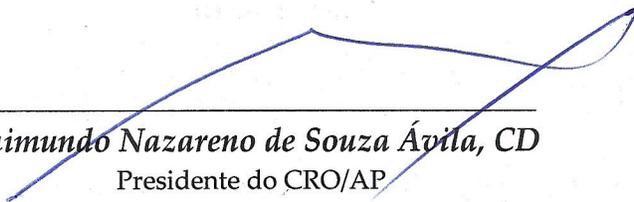
RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar a partir de 01/05/2017 o Suprimento de Fundos deste Regional para R\$ 800,00 (oitocentos reais), tendo em vista que o valor atual está defasado e seguindo orientações da equipe de auditores externos do CFO;

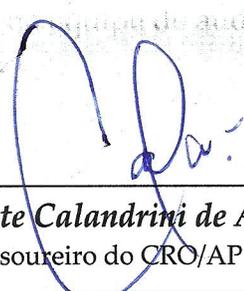
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de abril de 2017.



Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente do CRO/AP



Cláudio Valente Calandrini de Azevedo, CD
Tesoureiro do CRO/AP